



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - Pr
Fone: (42) 423-1118 - (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 28/11 a 05/12/03

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2035

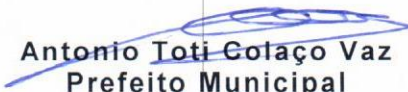
Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas
de **RUA MARINA PIRES FARAH.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARINA PIRES FARAH**, a via pública que tem seu início na Rua João Batista Anciutti e seu término na Rua Olympia Amaral Gruber, sendo paralela à Rua Alexandre Pavelski.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em
19 de novembro de 2003.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal